



EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -----

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 22 de Julho de 2016 (sexta-feira), pelas 21H00 no edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua Paúl de Pedroso, 22 em Pedroso, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Apresentação, discussão e votação da proposta para aquisição de um camião novo
2. 8ª revisão do regulamento e tabela geral de taxas.

Pedroso, 12 de Julho de 2016

